

**PORTARIA 03/2023 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS
FEDERAIS**

Por meio de seu Presidente que, no uso de suas atribuições conferidas pelo novo Estatuto aprovado em AGE dia 18 de agosto de 2022, com base no Art. 19 XII – autorizar a organização de concursos, competições, festividades, solenidades, seminários, convenções e congressos, bem como a impressão, edição ou publicação de livros, revistas, jornais e congêneres, resolve:

Nomear CLAUDIO MIRANDA DE ANDRADE, para organizar e coordenar um Grupo de Trabalho (GT) para escrever e publicar livro de temática relacionada à Saúde Integral para compor a biblioteca da ABRAPOL e servir como material de fomento à saúde de seus associados e da sociedade em geral.

Brasília, 14 de setembro de 2023.

Moacyr Régis Rêgo
PRESIDENTE DA ABRAPOL